



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.404, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

*Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação de Desenvolvimento dos Agricultores Familiares da Comunidade Chã de Zé Ferreira de Bodó/RN.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM EXERCÍCIO:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE CHÃ DE ZÉ FERREIRA DE BODÓ/RN**, com sede no Município de Bodó e foro jurídico no Município de Santana dos Matos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 11 de abril de 2023,  
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.404 Data: 12.04.2023 Pág. 02
---

WALTER ALVES  
Governador